

ANEXO IX

LISTA MÍNIMA DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFFLUMINENSE

Prezado/a estudante, leia as instruções abaixo:

- 1) A presente lista de documentos é uma referência para a inscrição nos programas de Assistência Estudantil do IFFluminense, sendo alguns documentos obrigatórios e comuns a todos os/as estudantes e seus membros familiares e outros documentos obrigatórios conforme a situação específica do/a estudante e de seus membros familiares.
- 2) Os documentos devem estar digitalizados e salvos em arquivo PDF para serem anexados, pelo SUAP, durante o período de inscrição no programa de Assistência Estudantil estabelecido pelo edital do campus em que o estudante está matriculado.
- 3) Caso o/a estudante deixe de anexar ou anexe documento divergente daquele exigido durante a inscrição no Programa de Assistência Estudantil, a sua inscrição poderá ser indeferida.
- 4) Atente-se ao edital do seu campus, pois em alguns casos, o edital poderá solicitar a entrega de documentos complementares aos estabelecidos nessa lista e a ausência deles poderá implicar no indeferimento da sua inscrição.
- 5) Os documentos anexados durante a inscrição nos programas de Assistência Estudantil do IFFluminense serão utilizados para a realização de estudo socioeconômico e consequente classificação do estudante no processo de concessão de bolsas e auxílios de Assistência Estudantil. Portanto, a ausência de documentos exigidos na inscrição implicará no possível indeferimento da inscrição do/a estudante ou prejudicará a sua classificação.
- 6) A correta realização da inscrição e anexação dos documentos exigidos no processo de inscrição por meio do SUAP é de inteira responsabilidade do/a estudante e/ou de seus responsáveis. Por isso, você pode consultar o Guia de Inscrição nos Editais de Assistência Estudantil pelo endereço <https://portall.iff.edu.br/painel-do-aluno/assistencia-estudantil/guia-de-insricao-nos-editais>. Neste Guia você encontra material informativo e explicativo, em audiovisual, com orientações sobre a criação do seu IDIFF, o passo a passo para a caracterização socioeconômica, como digitalizar e anexar os documentos, como fazer a inscrição no programa de assistência estudantil e apresentação sobre a lista de documentos a seguir.

Atenção: Os documentos devem ser digitalizados de forma legível e completa, sem cortes que impeça a análise das informações contidas. Após digitalizar, os documentos devem ser salvos em arquivo PDF e nomeados, preferencialmente, com o tipo de documento e o nome do estudante ou membro familiar a qual pertence para facilitar no momento de anexá-los durante a inscrição (Exemplo: RGeCPF.João; Certidão.Maria).

Fique atento: como os campos para upload dos documentos no SUAP são separados por tipo de documento e por pessoa da família, alguns documentos devem ser digitalizados e salvos sozinhos em um arquivo PDF e outros grupos de documentos devem ser digitalizados e salvos juntos em um mesmo arquivo PDF. Para auxiliar, segue abaixo a lista de documentos com a indicação de como devem ser salvos.

I – Documentos Pessoais do/a Estudante (obrigatório a todos/as estudantes):

- Certidão de Nascimento, se o/a estudante for solteiro ***[fazer um arquivo PDF deste documento]***
- Certidão de Casamento, se o/a estudante for casado ***[fazer um arquivo PDF deste documento]***
- Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, se o/a estudante for divorciado judicialmente OU Declaração de Separação Não Judicial (esta declaração está disponível no anexo III do Edital) ***[fazer um arquivo PDF deste documento]***
- Certidão de União Estável emitida pelo cartório OU Declaração de União Estável (esta declaração está disponível no anexo IV do Edital), se o/a estudante possui companheiro/a e vive em união estável, ***[fazer um arquivo PDF deste documento]***
- Certidão de Óbito do/a Cônjuge, se o/a estudante for viúvo/a ***[fazer um arquivo PDF deste documento]***

II – Documentos pessoais dos membros familiares menores de 18 anos:

(obrigatório inserir os documentos de todos/as membros familiares menores de 18 anos, que residem com o/a estudante)

- Documento de Identidade com foto (RG) OU Certidão de Nascimento;
- CPF, se tiver.

[para cada pessoa da família menor de 18 anos, fazer um arquivo PDF com os documentos acima]

III - Documentos pessoais dos membros familiares maiores de 18 anos:

(obrigatório inserir os documentos de todos/as membros familiares maiores de 18 anos, que residem com o/a estudante)

- Documentos de Identidade (RG);
- CPF;

[para cada pessoa da família maior de 18 anos, fazer um arquivo PDF com os documentos acima]

IV – Comprovante de Residência do/a Estudante e sua família:

(obrigatório o/a estudante enviar um comprovante de residência do endereço onde reside com a família)

- Conta de luz OU conta de água OU conta de telefone OU conta de internet do último mês em nome de algum membro do grupo familiar.

[fazer um arquivo PDF deste documento]

V – Comprovante da Condição de Moradia do/a Estudante e do grupo familiar:

(obrigatório para os casos que possuem despesa com moradia da família - aluguel ou financiamento - ou despesa com moradia temporária para estudo - aluguel)

Se o imóvel onde o/a estudante e sua família residem for alugado:

- Contrato de aluguel com valor atualizado OU recibo de aluguel do último mês OU Declaração de Aluguel Sem Contrato (esta declaração está disponível no anexo II do Edital); *[fazer um arquivo PDF deste documento]*

Se o imóvel onde o/a estudante e sua família residem for financiado:

- Boleto de pagamento do financiamento do último mês OU extrato de pagamento do financiamento atualizado; *[fazer um arquivo PDF deste documento]*

Se o endereço em que o/a estudante reside com a família é localizado distante do campus em que está matriculado e tenha despesa com moradia temporária para estudo em localidade próxima ao IFF, como aluguel de imóvel, república, pensão ou quarto, entre outros:

- Contrato de aluguel com valor atualizado OU recibo de aluguel do último mês OU Declaração de Aluguel Sem Contrato (esta declaração está disponível no anexo II do Edital) contendo o valor da despesa que cabe especificamente ao estudante;

[fazer um arquivo PDF deste documento]

Obs.: No SUAP, este documento deverá ser anexado no campo de upload de documentos denominado “Documentos Complementares:”

VI – Comprovante de Recebimento ou Não Recebimento de Pensão Alimentícia:

(obrigatório para os casos em que o/a estudante e/ou algum membro familiar for menor de 24 anos e não residir com um dos pais)

Se o/a estudante e/ou algum membro familiar for menor de 24 anos, não reside com um dos pais, e recebe pensão alimentícia:

- Documento de decisão judicial que conste o valor recebido de pensão alimentícia ou Contra Cheque de pensão alimentícia ou Declaração sobre Pensão Alimentícia (esta declaração está disponível no anexo V do Edital).

[fazer um arquivo PDF deste documento]

Se o/a estudante e/ou membro familiar for menor de 24 anos, não reside com um dos pais, e NÃO recebe pensão alimentícia:

- Declaração sobre Pensão Alimentícia (esta declaração está disponível no anexo V do Edital).

[fazer um arquivo PDF deste documento]

VII – Comprovante das condições de saúde do/a estudante e membros familiares (Deficiência e/ou Doença Grave):

(obrigatório se o/a estudante ou algum membro familiar é pessoa com deficiência ou pessoa com doença grave)

Se o/a estudante e/ou algum(a) membro familiar for deficiente e/ou possuir doença grave:

- Laudo ou relatório médico em que conste a descrição da situação de saúde do/a estudante e/ou do membro familiar, com data, assinatura e número do registro do médico. As informações devem estar legíveis. (NÃO serão aceitos receitas de remédios ou resultados de exame).

[para cada pessoa da família com deficiência ou doença crônica, fazer um arquivo PDF dos documentos acima]

VIII – Comprovante da Procedência Escolar do Estudante para matriculados no IFFluminense em cursos Técnicos Integrados ou Técnicos Concomitantes:

Se estudou o Ensino Fundamental *Sempre em Escola Pública*:

- Histórico escolar OU declaração da escola em que conste a informação das escolas onde estudou todos os anos do **Ensino Fundamental**.

[fazer um arquivo PDF deste documento]

Se estudou o Ensino Fundamental *Parte em escola pública parte em escola particular*:

- Histórico escolar OU declaração da escola em que conste a informação das escolas onde estudou todos os anos do **Ensino Fundamental**.

[fazer um arquivo PDF deste documento]

Se estudou o Ensino Fundamental *Sempre em escola particular com bolsa integral*:

- Histórico escolar OU declaração da escola em que conste a informação das escolas onde estudou todos os anos do **Ensino Fundamental** E Declaração ou documento comprovante de recebimento de bolsa integral.

[fazer um arquivo PDF deste documento]

Se estudou o Ensino Fundamental *Sempre em escola particular sem bolsa*:

- Histórico escolar OU declaração da escola em que conste a informação das escolas onde estudou todos os anos do **Ensino Fundamental**.

[fazer um arquivo PDF deste documento]

Se estudou o Ensino Fundamental *Parte em escola particular com bolsa integral*:

- Histórico escolar OU declaração da escola em que conste a informação das escolas onde estudou todos os anos do **Ensino Fundamental** E Declaração ou documento comprovante de recebimento de bolsa integral.

[fazer um arquivo PDF deste documento]

Se estudou o Ensino Fundamental em *Outro tipo de escola*:

- Histórico escolar OU declaração da escola em que conste a informação das escolas onde estudou todos os anos do **Ensino Fundamental**.

[fazer um arquivo PDF deste documento]

IX - Comprovante da Procedência Escolar do Estudante para matriculados no IFFluminense em cursos Técnicos Subsequentes ou em cursos de nível Superior:

Se estudou o Ensino Médio *Sempre em Escola Pública*:

- Histórico escolar OU declaração da escola em que conste a informação das escolas onde estudou todos os anos do **Ensino Médio**.

[fazer um arquivo PDF deste documento]

Se estudou o Ensino Médio *Parte em escola pública parte em escola particular*:

- Histórico escolar OU declaração da escola em que conste a informação das escolas onde estudou todos os anos do **Ensino Médio**.

[fazer um arquivo PDF deste documento]

Se estudou o Ensino Médio *Sempre em escola particular com bolsa integral*:

- Histórico escolar OU declaração da escola em que conste a informação das escolas onde estudou todos os anos do **Ensino Médio** E Declaração ou documento comprovante de recebimento de bolsa integral.

[fazer um arquivo PDF deste documento]

Se estudou o Ensino Médio *Sempre em escola particular sem bolsa*:

- Histórico escolar OU declaração da escola em que conste a informação das escolas onde estudou todos os anos do **Ensino Médio**.

[fazer um arquivo PDF deste documento]

Se estudou o Ensino Médio *Parte em escola particular com bolsa integral*:

- Histórico escolar OU declaração da escola em que conste a informação das escolas onde estudou todos os anos do **Ensino Médio** E Declaração ou documento comprovante de recebimento de bolsa integral.

[fazer um arquivo PDF deste documento]

Se estudou o Ensino Médio em *Outro tipo de escola*:

- Histórico escolar OU declaração da escola em que conste a informação das escolas onde estudou todos os anos do **Ensino Médio**.

[fazer um arquivo PDF deste documento]

X – Carteira de Trabalho e Declaração do Imposto de Renda do/a Estudante e dos membros familiares:

(obrigatório para todos/as estudantes e seus membros familiares maiores de 18 anos que possuam renda ou não. Obrigatório também para o/a estudante e seus membros familiares menores de 18 anos que possuam renda)

- **Carteira de Trabalho** (página da foto frente e verso com a identificação, página do último contrato de trabalho assinado e página seguinte em branco. Caso a Carteira nunca tenha sido assinada, a primeira página do contrato de trabalho em branco) OU Extrato previdenciário/CNIS completo (esse extrato deve ser emitido pelo site ou aplicativo do “Meu INSS”). Obs.: Caso não possua carteira de trabalho ou só possua carteira de trabalho digital, envie o Extrato Previdenciário/CNIS.

[para cada pessoa da família maior de 18 anos que possua renda ou não ou menor de 18 anos que possua renda, fazer um arquivo PDF deste documento]

- **Declaração do Imposto de Renda** - Envie aqui a Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física completa (do último ano-calendário) OU, caso seja isento de declarar o imposto de renda, enviar comprovante referente ao último ano-calendário de que a declaração de renda não consta na base de dados da Receita Federal, que deve ser retirada no site: <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/mobile/restituicaoMobi.asp>

[para cada pessoa da família maior de 18 anos que possua renda ou não, fazer um arquivo PDF deste documento]

XI – Comprovante de Renda do/a Estudante e dos membros familiares, conforme a origem da renda:

(obrigatório para todos/as estudantes e seus membros familiares maiores de 18 anos que possuam renda ou não. Obrigatório também para o/a estudante e seus membros familiares menores de 18 anos que possuam renda, de acordo com a origem da renda de cada um/a)

Para o/a estudante e cada membro familiar maior de 18 anos que “não trabalha” OU está “desempregado”:

- Declaração de Não Atividade Remunerada (esta declaração está disponível no anexo VI do edital).

[para cada pessoa da família nesta situação, fazer um arquivo PDF deste documento]

Para o/a estudante e cada membro familiar que é “trabalhador informal”:

- Declaração de Renda Variável (esta declaração está disponível no anexo VII do Edital).

[para cada pessoa da família nesta situação, fazer um arquivo PDF deste documento]

Para o/a estudante e cada membro familiar que é “profissional liberal”:

- Declaração de Renda Variável (esta declaração está disponível no anexo VII do Edital) OU DECORE - Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos.

[para cada pessoa da família nesta situação, fazer um arquivo PDF deste documento]

Para o/a estudante e cada membro familiar que é “trabalhador formal vínculo CLT” OU “trabalhador formal vínculo Estatutário” OU “contratado”:

- Os 3 últimos contra-cheques (aqueles emitidos nos 3 meses antes da publicação do edital).

[para cada pessoa da família nesta situação, fazer um arquivo PDF com os documentos acima]

Para o/a estudante e cada membro familiar que é “aposentado ou pensionista”:

- O último contracheque OU último Extrato de benefício do INSS (NÃO SERÃO ACEITOS EXTRATOS BANCÁRIOS). Apresentar documentos de TODOS OS BENEFÍCIOS, caso receba mais de um.

[para cada pessoa da família nesta situação, fazer um arquivo PDF deste documento]

Para o/a estudante e cada membro familiar que é “microempresário”:

- Cópia do SIMPLES NACIONAL do último ano OU Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica completa (do último ano-calendário);

- Pró-labore dos 3 últimos meses (aqueles emitidos nos 3 meses antes da publicação deste edital).

[para cada pessoa da família nesta situação, fazer um arquivo PDF com os documentos acima]

Para o/a estudante e cada membro familiar que é “microempreendedor individual (MEI)”:

- Cópia do SIMEI do último ano OU Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica completa (do último ano-calendário);
- Pró-labore dos 3 últimos meses (aqueles emitidos nos 3 meses antes da publicação do edital) OU Declaração de Renda Variável (esta declaração se encontra no anexo VII do edital).

[para cada pessoa da família nesta situação, fazer um arquivo PDF com os documentos acima]

Para o/a estudante e cada membro familiar que é “agricultor familiar” OU “pequeno produtor rural” OU “grande produtor rural”:

- Documento PRONAF OU Comprovante de todo ano anterior dos recebimentos da agricultura familiar ou produção agrícola/agropecuária emitido por Cooperativa ou Sindicato Rural.
- Cadastro do Imóvel Rural - DP ou do INCRA (Ministério da Agricultura) ou ITR ou Contrato ou Declaração de arrendamento da terra.

[para cada pessoa da família nesta situação, fazer um arquivo PDF com os documentos acima]

Para o/a estudante e cada membro familiar que é “bolsista ou estagiário”:

- Contrato de Estágio ou Declaração de Recebimento da Bolsa constando o valor recebido.

[para cada pessoa da família nesta situação, fazer um arquivo PDF deste documento]

Para o/a estudante e cada membro familiar que é “grande empresário”:

- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica completa (do último ano-calendário);
- Pró-labore dos 3 últimos meses (aqueles emitidos nos 3 meses antes da publicação deste edital).

[para cada pessoa da família nesta situação, fazer um arquivo PDF com os documentos acima]

Para o/a estudante e cada membro familiar que é “Jovem Aprendiz”:

- O último contracheque (aquele emitido no mês antes da publicação deste edital).

[para cada pessoa da família nesta situação, fazer um arquivo PDF deste documento]

XII – Comprovante de recebimento de auxílio financeiro de familiares ou terceiros:

(obrigatório para as famílias que recebem auxílio financeiro de pessoas que não residem junto ao grupo familiar para compor a sua renda mensal. Obs.: Estudantes que moram sozinhos ou que dividem moradia com terceiros e que são dependentes financeiramente da família de origem não se encaixam nesta situação, sendo necessário fazer a inscrição considerando as informações do grupo familiar de origem).

Se o/a estudante ou algum membro familiar recebe auxílio financeiro de familiares ou terceiros:

- Declaração de Recebimento de Auxílio de Familiares e Terceiros (esta declaração se encontra no anexo VIII do edital).

[para cada pessoa da família nesta situação, fazer um arquivo PDF deste documento]

XIII - Comprovante de Benefícios e Programas Sociais:

(obrigatório para a família do estudante que recebe algum benefício social em dinheiro. Ou para a família que possui CadÚnico atualizado há pelo menos 2 anos e algum membro familiar seja atendido e/ou participe de serviço da Assistência Social, mesmo que não receba benefício em dinheiro)

Se o/a estudante ou algum membro da família recebe Bolsa Família/Auxílio Brasil, Cheque Cidadão, BPC/LOAS ou outros benefícios sociais em dinheiro:

- Extrato Bancário atual com o valor recebido pelo Programa Bolsa Família/Auxílio Brasil e/ou BPC/LOAS e/ou Cheque Cidadão e/ou outros. O extrato deve conter a identificação do membro familiar que recebe o benefício, o valor e a data de pagamento. No caso do BPC/LOAS, também pode ser o extrato de pagamento do INSS

[fazer um arquivo PDF deste documento]

Se a família do estudante possui CadÚnico atualizado há pelo menos 2 anos e algum membro familiar seja atendido e/ou participe de serviço da Assistência Social, como CRAS, CREAS, PETI, Criança Feliz, entre outros:

- Folha Resumo do CadÚnico, datada e assinada;
- Declaração emitida por representante da instituição, programa ou serviço do qual o/a estudante e/ou membro familiar participa. A declaração deve estar datada, assinada e com número de matrícula do representante da instituição.

[fazer um arquivo PDF deste documento]

Obs.: No SUAP, este documento deverá ser anexado no campo de upload de documentos denominado “Documentos Complementares:”

XIV - Comprovante de outras rendas do estudante ou membros familiares:

(obrigatório para o/a estudante ou membro familiar que receba outra renda além daquelas indicadas acima na especificação da origem da renda)

Se o/a estudante ou algum membro familiar possui outra fonte de renda não especificada anteriormente, como aluguel ou arrendamento de imóveis, rendimentos financeiros fixos, etc:

- Comprovante atual dessa renda, onde conste o valor recebido mensalmente.

Obs.: No SUAP, este documento deverá ser anexado no campo de upload de documentos denominado “Comprovante de Outros Recebimentos do estudante”